ADMINISTRAÇÃO Revista da Administração Pública de Macau

ADMINISTRAÇÃO Revista da Administração Pública de Macau

Quatro números por ano

Director: Kou Peng Kuan

Director Executivo: Wu Zhiliang

Conselho de Redacção: Sou Chio Fai Lou Shenghua Joana Maria Noronha Elias Farinha Soares Cheang Pui Pui

> Propriedade: Governo da RAEM

> > Edição:

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

Direcção, redacção e administração:
Edifício Administração Pública, 26.º andar
Rua do Campo, n.º 162,
Apartado 463, Macau China
Telef. (853) 28323623 Fax (853) 28322078
E-mail: rap@safp.gov.mo
Composição e impressão: Imprensa Oficial
da Região Administrativa Especial de Macau
700 exemplares
ISSN 0872-9174

Os leitores podem aceder às versões chinesa e portuguesa da Revista "Administração" no seguinte endereço electrónico: http://www.safp.gov.mo; seleccione a caixa "Informação dos serviços" e escolha a rúbrica "Revista de Administração Pública de Macau".

SUMÁRIO

119 Sucesso da prática do princípio "Um país, dois sistemas" e sua inspiração na Região Administrativa Especial de Hong Kong e na Região Administrativa Especial de Macau Wu Zhiliang

137 Base cultural da prática com sucesso do princípio "Um país, dois sistemas"

Lou Shenghua

155 Reforma Curricular de Macau nos vinte anos após o Retorno de Macau

Guo Xiaoming

179 Sistema de avaliação do pessoal docente de Singapura e sua inspiração para Macau

Cheng Cheuk Kee

219 Uma análise aos factores básicos para a criação de um Centro Financeiro em Macau

Lin Deqin Leung Chung Sing

245 Exploração dos Âmbitos Regionais Aplicáveis à Contratação Pública do Governo da RAEM no contexto da Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

Tang Tat Weng

271 Abstracts

Os trabalhos publicados na revista Administração são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.

Os trabalhos publicados em "Administração" podem, em princípio, ser transcritos ou traduzidos noutras publicações, desde que se indique a sua origem e autoria. É, no entanto, necessário um pedido de autorização para cada caso.